

Decreto nº 198 de 31 de Dezembro de 1.974

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdomir Vazão, Prefeito do Município de Bana do Gama, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de Novembro de 1.973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais), do item 10.00-, para o item 14.00 - Serviços diversos, ambos de mesma Categoria Econômica, consignada no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Viação.

PROGRAMA: 19 - Serviços Urbanos

SUBPROGRAMA: Limpeza Pública

ATIVIDADE: SOV - 19.02. 2.006 - Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriete do Prefeito Municipal
Bana do Gama, 31 de Dezembro de 1.974

Valdomir Vazão
Prefeito Municipal

Sídrio Pereira da Silva
Secretário de Finanças